

PUBLICADO NO DOM

08 NOV. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 480/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 24.247/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MEIRIELEN NUNES SANTA CLARA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA MAPP V**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES**, contados de **22.04.2025 a 21.05.2025, 18.08.2025 a 16.09.2025 e 20.10.2025 a 18.11.2025** com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 22.04.2025.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal